



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2025

EDITAL PROGEP Nº 119/2025

22 de julho de 2025

Processo nº 23117.036457/2025-15

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 112/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.
- 1.2. Campus de atuação: Glória e Santa Mônica, localizados na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Mecânica	01 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Metalúrgica, ou em Engenharia Mecatrônica, ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia de Materiais; e Mestrado em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Metalúrgica, ou em Engenharia de Materiais	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas sob responsabilidade do Núcleo de Tribologia e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Estruturas cristalinas e amorfas dos materiais.
- 1.5.2. Imperfeições em sólidos: pontuais, lineares e superficiais.
- 1.5.3. Movimentos: átomos, íons e moléculas.
- 1.5.4. Nucleação de fases.
- 1.5.5. Transformação perlítica.

- 1.5.6. Transformação martensítica.
- 1.5.7. Endurecimento por precipitação.
- 1.5.8. Encruamento.
- 1.5.9. Recristalização.
- 1.5.10. Natureza e topografia de superfícies.
- 1.5.11. Princípios de mecânica do contato.
- 1.5.12. Definição, origens, causas e leis do atrito.
- 1.5.13. Atrito nos metais e não metais: cerâmicos, polímeros e sólidos lamelares.
- 1.5.14. Lubrificação hidrodinâmica e lubrificação elasto-hidrodinâmica.
- 1.5.15. Lubrificação limite e lubrificação sólida.
- 1.5.16. Desgaste: definição, classificação e métodos de análise.
- 1.5.17. Definição e análise do desgaste por deslizamento.
- 1.5.18. Definição e análise do desgaste por partículas duras.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ASKELLAND, D.R.,1993, "The Science and Engineering of Materials", Ed. Chapman & Hall, London, UK.
 - 1.6.2. CALLISTER, W. D., "Ciências e Engenharia dos Materiais - Uma Introdução", Ed. LTC, Rio de Janeiro, Brasil, 2002.
 - 1.6.3. COLPAERT, H., Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns, revisada por André Luiz V. da Costa e Silva, Ed. Blucher, São Paulo, 2008.
 - 1.6.4. HUTCHINGS, I. and SHIPWAY, P., "Tribology: Friction and Wear of Engineering Materials"; Butterworth-Heinemann, GB, 2017, 388 p.
 - 1.6.5. STACHOWIAK, G.W. and BATCHELOR, A.W., "Engineering tribology", Boston, Butterworth-Heinemann, 2001, 744 p.
 - 1.6.6. VAN VLACK, L.H., 1970, "Princípios de Ciências dos Materiais", Ed. Edgar Blucher, São Paulo, Brasil.
 - 1.6.7. VERHOEVEN, J. D., "Fundamentals of Physical Metallurgy", Editora John Wiley & Sons, New York, USA, 1975, 567 p.
 - 1.6.8. WILLIAMS, J.A., "Engineering Tribology", Oxford Science Publications, 1996, 488 p.
 - 1.6.9. ZUM GAHR, K.-H., "Microstructure and Wear of Materials", Elsevier, Amsterdam, 1986, 560 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. 1.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	08/09/2025	Das 09:00 às 09:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público da ordem de realização da prova	08/09/2025	09:00	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78,

Atividade	Data	Horário	Local
didática			Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	08/09/2025	09:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	09/09/2025	09:00	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova será realizada em língua portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): data-show com computador, quadro branco e pincel além de lousa e giz.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador pessoal; cabos e adaptadores (HDMI, VGA) para conectar seu computador pessoal ao data-show da unidade acadêmica; apontador laser; caixas de som; e modelos de isopor.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: celular, consultas online e consultas a pessoas externas.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação máxima
1	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: 1. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; 2. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: serão descontados 2 pontos.	10
2	Capacidade de desenvolvimento do tema	1. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas: introdução, discussão e conclusão (10 pontos); 2. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); 3. Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados na apresentação para nível de graduação (10 pontos)	40
3	Articulação das ideias	1. Suficiência e clareza na apresentação e na arguição (20 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); 3. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário	40

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação máxima
		compatível com a língua nacional, com adequação de termos e repetições (10 pontos)	
4	Plano de Aula	Coesão e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	10
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na FEMEC no dia 08/09/2025 entre 09:00 e 09:30. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos entregues fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em xerox encadernado, seguindo a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1,00 ponto por dissertação	
4	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,25 ponto por dissertação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
5	Orientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	2,00 pontos por tese	
6	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,50 ponto por tese	
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	0,25 ponto por participação	
8	Coordenação de grupos estudantes: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja e Empresa Junior	Declaração emitida pela instituição de ensino	0,50 ponto por coordenação	
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira	1,00 ponto por projeto	
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa	0,25 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do processo seletivo simplificado até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Curso de Graduação	Declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
	graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu			
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
6	Banca de Concurso Público de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Banca de Processo Seletivo Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,25 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por projeto	
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso ministrado	
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso/evento	
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do processo seletivo simplificado até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	8,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	2,00 pontos por artigo	
3	Livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor, ou registro ISBN	0,50 ponto por livro	
4	Capítulo de livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor, ou registro ISBN	0,25 ponto por capítulo de livro	
5	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro	8,00 pontos por patente	
6	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito	0,50 pontos por depósito	
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	2,00 pontos por trabalho	
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	1,00 ponto por trabalho	
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou da associação científica	0,25 ponto por evento	
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica	1,00 ponto por corpo editorial	
11	Membro de Corpo Revisor de Revista	Declaração da revista científica	0,10 ponto por artigo revisado	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
	Científica			
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou pela associação científica	0,50 ponto por premiação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Doutorado	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição)	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 112/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530612** e o código CRC **CD1B8AD8**.